



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1507/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Leonida Venâncio Spontão, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Leonida Venâncio Spontão, ocorrido no dia 10 de outubro de 2015.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tomiوشي Yoshida, sem número no bairro Chácara São Pedro, na cidade de Valinhos.

Justificativa:

A senhora Leonida contava com 70 anos de idade, era casada com Reinaldo Spontão e deixa os filhos Edilson, Dário, Marivone, Rose, Antônio, Moacir e Maria.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 23 de outubro de 2015.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTÓCOLO 8964/2015 - 23/10/2015 15:42